

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira,99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado JUCINEIDE DE LIMA BATISTA, inscrita no CNPJ nº 42.344.162/0001-97, residente na Avenida Padre Laerte Esperança de Oliveira, nº 254, Letra A, Centro, Buenópolis/MG, neste ato representado por Jucineide de Lima Batista, Carteira de Identidade nº 283304327, CPF nº 732.512.753-72, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 031/2021 — Inexigibilidade 007/2021, de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo ercado;

A necessidade da continuidade da prestação de serviço de produção de máscaras e capotes de tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo maior a prevenção e contenção do contágio do COVID – 19, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinadoo na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG CONTRATANTE JUCINEIDE DE LIMA BATISTA CONTRATADA

Testemunhas:

CDE

277 168 296.15